

EDITAL n.º. 138/2020

Eleição para Presidente da República – 24 de janeiro de 2021

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, que nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, que os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral para a Eleição do Presidente da República, no concelho de Montemor-o-Velho, são os seguintes:

Freguesia de Arazede

Amieiro: Rua Macedo Sotto Mayor (parede em frente);

Arazede: Rua de S. Pedro (junto à rotunda, zona Norte);

Fáscas: Rua Grupo Desportivo "Os Águias" (junto ao campo de futebol);

Freguesia da Carapinheira

Rua Maria Leonor Joyce (lado da Capela) e Largo do Alhastro;

Freguesia da Ereira

Largo do Rossio (em frente à Igreja, junto à ponte) e Cruzamento antes da Ponte de Verride (lado da Ereira);

Freguesia de Liceia

Rua do Apeadeiro de Liceia (junto ao cruzamento) e Rua da Liberdade (junto ao cruzamento da escola);

Freguesia de Meãs do Campo

Praça São Sebastião e Rua Lacerda Pires (junto ao antigo lagar);

Freguesia de Pereira

Urbanização Quinta de S. Luiz Rua C (início da rua, lado direito na subida) e Rua Principal dos Casais Velhos (junto à Capela);

Freguesia de Santo Varão

Formoselha: Rua da Escola Primária (junto à ex-passagem de nível) e Largo Dr. Francisco Henriques Góis (junto ao jardim);

Freguesia de Seixo de Gatões

Largo S. João Baptista (junto ao abrigo de passageiros); e Rua de Santo António (perto do Cruzeiro);

Freguesia de Tentúgal

Tentúgal: Rua Dr. Armando Gonçalves (cruzamento Tentúgal, lado Norte) e Rua de Santa Luzia (junto ao jardim);

Ribeira dos Moinhos: Rua Casal Penas (junto a caseta);

Portela: Rua das Quintas (junto ao cruzamento);

União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Abrunheira: Rua de Sto. António (frente ao café) e Rua da Casa do Povo (frente da Casa do Povo);

Verride: Largo S. Sebastião (lado do polidesportivo) e Largo José Pinto Coelho (junto ao jardim);

Vila Nova da Barca: Rua N. Sra. da Conceição (lado do cemitério) e Rua N. Sra. da Rosa (junto à Igreja);

União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

Montemor: Rotunda do Palácio da Justiça (lado Norte); Rotunda Inês de Castro (lado Nascente e Poente); Rotunda Alves Barbosa; Rua de Almoíña (junto ao Largo António Correia de Andrade) e Rotunda da Ponte das Lavadeiras (lado Poente).

A afixação de Propaganda Política pode ser colocada nos locais identificados desde que:

- a) não colida com os meios publicitários já existentes devidamente licenciados;
- b) permita o normal escoamento das águas pluviais.

Os meios de fixação da propaganda, devem ser retirados pelas respetivas forças políticas e repostos os pavimentos afetados, no prazo de cinco dias subsequentes ao ato eleitoral.

Montemor-o-Velho, 09 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA :

Este edital será afixado nos lugares de estilo, na Câmara Municipal e em cada uma das Juntas de Freguesia